SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2822

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº381/2022

PORTARIA FMS Nº381/2022 - 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída às 18:00h no dia 17/05/2022, com retorno previsto para o dia: 19/05/2022, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois (18/05/2022).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8550BEB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº382/2022

PORTARIA FMS Nº382/2022 - 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas (HEMODIALISE), com saída no dia 17/05/2022, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois (18/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BA9853C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº384/2022

PORTARIA FMS Nº384/2022 - 18 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 17/05/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois (18/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EA46DF01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº383/2022

PORTARIA FMS Nº383/2022 - 18 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no fundo municipal de saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 17/05/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois (18/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:62316074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº385/2022

PORTARIA FMS Nº385/2022 - 18 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176desta municipalidade com saída no dia: 17/05/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois (18/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ACFDDA32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº386/2022

PORTARIA FMS Nº386/2022 - 18 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 18/05/2022 com retorno previsto para o dia: 19/05/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (18/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E61EA961

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº387/2022

PORTARIA FMS Nº387/2022 - 18 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no fundo municipal de saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 18/05/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Dois (18/05/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3C2C7749

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO ELETRONICO:044/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 044/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de junho de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à eventual aquisição de material de construção, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 044/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 18 de maio de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:78A9D268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:044/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana e a Saneaceu, motivada pela real necessidade de aquisição de material de Construção. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de material de construção**..** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 18 de maio de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2C2448BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:044/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 044/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 18 de maio de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F1189C4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE. Nº 001/2022

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE. Nº 001/2022

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA "DYOGO & DELUCA", A SE REALIZAR DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO XV ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de ***CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA "DYOGO & DELUCA", A SE REALIZAR DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO XV ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO)***.

CONSIDERANDO, que a dupla de artistas Dyogo & Deluca, comprovaram através de "RELEASE", registros de marca da dupla e várias matérias de jornais e cartazes de importantes eventos do Brasil e até em turnês internacionais;

CONSIDERANDO, que a referida dupla já fora contratada em vários municípios, sendo público e notória que cumpriu rigorosamente os objetivos e as condições em referidos contratos.

CONSIDERANDO, também, o que dispõem à doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive diz o Tribunal de Contas da União:

*"Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows e espetáculos e eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93. (**Decisão 819/2005 – Plenário, TCU. No mesmo sentido, Acórdão 1.698/2007 – Plenário, TCU**)"*

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela Empresa da dupla **DYOGO & DELUCA**, de Nome Empresarial: DYOGO ANTONIO SILVA 07879714642, inscrita no CNPJ nº 29.557.126.0001-43, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO, o que prescreve o artigo e 25 da Lei de Licitações, assim redigido:
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública*;*

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços a serem contratados, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show para festividades alusivas ao XV ENCODI (Encontro das Comunidades em Diorama-GO) no ano de 2022.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de *Diorama* - GO, aos 13 de maio de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F691379F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Diorama-GO, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 01/2022**, constante do **Processo Administrativo nº 2.193/2022** de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA "DYOGO & DELUCA", A SE REALIZAR DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO XV ENCODI (ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA-GO)** pela Pessoa Jurídica DYOGO ANTONIO SILVA 07879714642 devidamente inscrito no CNPJ: 29.557.126/0001-43, sediada a Rua 408, nº 192, Qd. A, Lt. 8-16, Bloco 04, Apt. 1.204, Setor Negrão de Lima, CEP: 74.650-400, Goiânia-GO, cuja contratação fica autorizada, conforme revela seu os documentos constantes do processo e ressaltado pela Comissão Permanente de Licitação, os preços relativos à prestação dos serviços totalizarão de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago em uma única parcela, e cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término em 09 de julho de 2022 após a apresentação da dupla, onde se cumprirá o contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, GOIÁS, aos 16 de maio de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:446C9814

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2021 que altera a Clausula 1.1 do OBJETO constando a tabela de valores para pagamento dos serviços mensais dos profissionais de saúde credenciados aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde aos 28 de abril de 2022, conforme RESOLUÇÃO 012/2022, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 8.666/93, IN 007/2016, 001/2017 e 001/2018 e demais normas pertinentes. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ .

Flores de Goiás – GO, 17 maio de 2022.

Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:977A5A3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2022

Processo: 1031/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: FORTLOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.563.858/0001-74
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 45/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de eletrônicos, eletrodomésticos mobiliários para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.010,72 (mil e dez reais e setenta e dois centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (17/05/2022 à 17/05/2023)
Data de assinatura: 17/05/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 17 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:8CD8576B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2022

Processo: 1179/2022
Contratante: Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Contratada: QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 40.911.552/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 44/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 196.756,50 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (18/05/2022 à 18/05/2023)
Data de assinatura: 18/05/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022.
18 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FF2F3C5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 49/2022
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa C&B COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 24.755.873/0001-72, estabelecida Rua Valdomiro de Miranda N° 294 Centro, Formosa-Goiás, neste ato representada por MARIA FULVIA CANZI, sócia-administradora, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA. SECRETÁRIA.
Decreto N. 011/2021.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:8AC7566C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO RESCISÃO

AVISO RESCISÃO
CONTRATO 117/2022 e ARP 334/2021

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e a empresa **LUCIENE ALVES CORREIA DOS SANTOS 99448157134**, inscrita no CNPJ n. 40.800.342/0001-00, firmaram termo de **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 117/2022 E CANCELAMENTO DO REGISTRO DA ARP 49/2021** DO PROCESO N. 1499/2021, PREGÃO PRESENCIAL 42/2021, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 e artigo 21, inciso II do Decreto Municipal 267/2021.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira. Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:927A5DC9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 2279/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ELISÂNGELA BITTENCOURT SOUZA CNPJ 02.663.695/0001-17
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 125/2022
Objeto: Prestação de serviços gráficos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 029
Dotação:10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 18 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D6D5FC2E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 2288/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI CNPJ 19.100.628/0001-97
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 126/2022
Objeto: Aquisição de balança digital
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 017
Dotação:10.05.04.122.1004.1018.4.4.90.52-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto Nº: 506/2022. 18 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FAA80070

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 470/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 23.191.397/0001-41
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 127/2022

Objeto: Aquisição de mesa de escritório
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 463
Dotação:15.01.08.244.1508.2237.3.3.90.30-129

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 506/2022. 18 de Maio de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:9CE1A641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, em benefício da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, o resultado da solicitação perante a iniciativa privada, de propostas financeiras referentes a dispensa de licitação, visando a construção de meio-fio nas imediações do Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo, que assim se mostrou: Empresa ofertante – RAUFI RODRIGO BASTOS RONCATO ME – CNPJ/MF nº 28.560.855/0001-96: Valor da Proposta R$ 43.118,25 (quarenta e três mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Guaraíta/GO, 18 de maio de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2CF32B3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°034/2022

Contrato n°034/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: FUNERÁRIA PAX MARA ROSA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 08.244.125.2017.339039 FICHA 586 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/05/2022
Processo: 3888/2022
Dispensa de Licitação: 155/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6206AD94

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 288/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para aquisição de postes destinados para garagem, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de postes destinados para garagem, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade da troca dos postes na garagem para melhor condição do espaço, onde iluminação pública é essencial à qualidade de vida no município, atuando como instrumento de cidadania. Permitindo assim, os habitantes desfrutarem plenamente do espaço público no período noturno com maior segurança.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de postes destinados para garagem, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de postes destinados para garagem, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Por meio da Empresa RIE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PREMOLDADOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ: 18.262.718/0001-11, com sede na ROD GO 239 FAZENDA TRES IRMAOS, SN, ZONA RURAL, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **1.500,00** em favor da empresa RIE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PREMOLDADOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ: 18.262.718/0001-11**,** para contratação de empresa para aquisição de postes destinados para garagem, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RIE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PREMOLDADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ:** 18.262.718/0001-11**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municip

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:262790EC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°062/2022

Contrato n°062/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Contratada: **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA,**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte
Valor: $1.167,20 (HUM MIL CENTO E SESSENTA E SETE E VINTE CENTAVOS)

Dotação: 012.26.782.709.2113.339030 FICHA 347 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/05/2022
Processo: 3880/2022
Dispensa de Licitação: 142/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:31297A26

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°065/2022

Contrato n°065/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
Contratada: **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA,**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de BOTINA DE SEGURANÇA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.
Valor: R$8.025,00 (OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS),
Dotação 016.482.501.2035.339030 FICHA 295 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/05/2022
Processo: 4083/2022
Dispensa de Licitação: 160/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6AD2A1C0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°130/2022

Contrato n°130/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETAIRA MUNICIPAL DE SAUDE
Valor: R$4.920,00 QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS
Dotação: 10.302.210.2.218.339039 FICHA 539 FONTE 102
10.301.050.2.213.339036 FICHA 437 FONTE 102.
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/05/2022
Processo: 3900/2022
Dispensa de Licitação: 159/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EC8239CE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Mara Rosa, Estado de Goiás, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de 22/03/2022 do Diário Oficial do Município – FGM e ainda Publicado no Placar da Prefeitura na mesma data, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
ALICE ROSA DE SOUSA	018.781.221-77	
ALINE XAVIER BARBOSA	044.924.971-96	5982843
CARME LUCIA BATISTA DA SILVA	018.730.931-01	0817944
LICARIA MIRELI BATISTA DA SILVA	022.162.611-57	
NAYARA REGINA SILVA MENDES	050.179.101-90	3150917
RILVANIA MACENA DE MORAES	004.905.621-24	4370535
VAINE ALICIE LEMOS	643.437.401-10	2641501

Mara Rosa – Goiás , 18 de Maio de 2022.

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0D57833A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°064/2022

Contrato n°064/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Contratada: **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA,**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de BOTINA DE SEGURANÇA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Valor: R$3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 012.26.782.709.2113.339030 FICHA 347 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/05/2022
Processo: 4115/2022
Dispensa de Licitação: 158/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5249F808

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°063/2022

Contrato n°063/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: WERLES FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇP DE ARBITRAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER.
Valor: R$ 8.400,00
Dotação: 27.811.720.2.032.33903905 FICHA 276 FONTE 100.
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/05/2022
Processo: 3832/2022
Dispensa de Licitação: 157/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:10D46923

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**, encontra-se suspensa "***sine die"***, em necessidades de adequação no Termo de Referência.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6939648C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 01 de junho de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a contratação empresa para aquisição de veículos conforme especificações do termo de referência visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3813152

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ÀS MARGENS DO LAGO OLHOS D'ÁGUA DA MARIANA, BEM COMO LOCAL PARA ESTACIONAMENTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA P, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, conforme especificações, condições e exigências definidas no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **www.saojoaodalianca.go.gov.br**.

São João d'Aliança/GO, 19 de maio de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:0139F76C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.298, DE 18 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 33 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **LUANA TELES FERNANDES DOS SANTOS,** nascida em 24 de junho de 1989, RG nº 5367803 SPTC/GO, CPF º 035.104.181-82, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **PROFESSOR PII – ZONA URBANA**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 10º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 18 de maio de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:29E59732

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ELIANE APARECIDA DE PAULA SOUSA
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 160/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 12 DE MAIO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2. 0021 - SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:B4F34E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70– 30/02/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL **JACI PEREIRA PINTO**, CPF Nº 055.639.921-87, NO VALOR GLOBAL DE R$ 21.600,00(VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2268F78C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-081-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 081/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 02/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:90D79326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-082-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 082/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO POR MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 02/06/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A2580BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-083-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 083/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO TELECENTRO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 03/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C6C45412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-084-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 084/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E AUXILIARES EM DIAGNOSE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 03/06/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3ABDEF3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-085-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 085/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 03/06/2022 ÀS 16:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C3D03A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-086-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 086/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 06/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A0273CCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-087-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 087/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PONTE DO DEDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 06/06/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:AAAE7186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-088-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 088/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 06/06/2022 ÀS 15:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DA47F1F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-089-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 089/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 07/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1E110E6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-090-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 090/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 07/06/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0CAAD911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-091-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 091/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 60 TAMBORES DE FERRO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 07/06/2022 ÀS 15:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CBDA50F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-092-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 092/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA USO NO LABORÁTORIO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 08/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FA6E02B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-093-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 093/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 33 TABLETS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 08/06/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CE91EAA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-094-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 094/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 08/06/2022 ÀS 16:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1FE1C114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-095-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 095/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A)
DATA: 09/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F0570793

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 186/2022. Licitação: Dispensa de Licitação, Lei N° 14.133/2021, Art. 75, inciso I. **Objeto**: contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para a obra de reforma de pintura e adequação da obra civil da Escola Municipal João Batista Filho, localizada na Rua Pernambuco, Setor Nova Acreúna, n° 34, Quadra 38, Acreúna-GO, tudo de acordo com o Termo de Referência, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitários. **Valor Total:** R$ 105.648,00. **Vigência:** 17/05/2022 a 17/11/2022. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.1102.1.003.4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares – FONTE 101. **Contratante**: O Município de Acreúna GO por meio da SMECEL. **Contratada**: **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME**. **Data**: 17/05/2022. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:83AEC974

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 056/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 18 de Maio de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CF779EC9

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 18 de Maio de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:11AADE0A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de combustíveis: óleo diesel comum, diesel S-10 e gasolina comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO**. Data de Abertura: 01 de junho de 2022 as 14h00min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 18 de maio de 2022.

IARA ALVES DE SALES GUANDALINI -
Gestora Pública –

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:B84E8617

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE RADIOFUSAO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto n° 071/2022, de 03/05/2022, está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** de veículos de radiofusão, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e programa de governo de interesse público, no período de **18/05/2022 a 03/06/2022**. O processo de credenciamento será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 18 de maio de 2022.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5F87C2E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **02/06/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento, e demais materiais necessários para realização de eventos no Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 18/05/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4159F9A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 085/2022
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **109/2022.**
CONTRATADA: OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 22.583.912/0001-76 PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA ARLINDO UBALDINO DE FREITAS, Nº 163, ST CENTRO, GOIANÁPOLIS - GO, REPRESENTADA POR ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 707.120.931-68, CREA/GO 1019021560D-GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO D=1,00 M EM ESTRADAS VICINAIS NA ZONA-RURAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO
ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2022.
VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 48.990,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

JANDAIA - GO, 18 DE MAIO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:867F99BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO SRA. LEILA MARIA SOUSA E SILVA

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo PROCEDENTE o pedido de exclusão do nome da Sra. Leila Maria Sousa e Silva, inscrita no CPF sob o nº 802.679.041-34, do imóvel supostamente situado na Avenida Bastos, nº 1.182, Setor Central, Palestina de Goiás/GO, conforme consta no Boletim de Arrecadação nº 001.001.0022.0372.0000, já que cadastrado equivocadamente o imóvel em nome do Requerente, DETERMINO também a baixa de eventuais débitos, já que irregular e ilegítima qualquer cobrança de IPTU.
03 – Intimem-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para exclusão requerida.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 18 de maio de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FD09CF73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ESPÓLIO DE LAURENÇO JOSÉ CARDOSO

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Concedo o pedido de prescrição do crédito tributário em nome do ESPÓLIO DE LAURENÇO JOSÉ CARDOSO, CPF 476.022.521-87, de imóvel de sua propriedade, em decorrência de prescrição de IPTUS devidos nos anos de 2002 a 2009.
03 – Intimem-se o requerente sobre o teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 18 de maio de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BF2C818A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Concedo o pedido de prescrição do crédito tributário em nome do pelo ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, neste ato representado pelo inventariante Samuel Ferreira Bueno, CPF 530.245.751-20, de imóvel de sua propriedade, em decorrência de prescrição de IPTUS devidos nos anos de 1999 a 2017.
03 – Intimem-se o requerente sobre o teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 18 de maio de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B7AEC9FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/05/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 18 de maio de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B4BED4E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISICÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/05/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 18 de maio de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DD0DADBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/05/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 18 de maio de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:66FC2F15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 251/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1520/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 251/2022**, objetivando a aquisição de peças para manutenção da Grade Aradora lotada no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVAHO, inscrita no **CNPJ nº 13.334.524/0001-60**, pelo valor total de **R$ 9.896,50 (Nove mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:030A1DBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 266/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1099/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 266/2022**, objetivando a contratação de serviços para manutenção dos veículos Caminhão Ford Cargo Placa PRK-7373 e Caminhão Iveco Placa PRZ-2887 lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DOUGLAS LIMA DIAS 03780765152, inscrita no **CNPJ nº 45.615.532/0001-71**, pelo valor total de **R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CC5C37B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 267/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1304/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 267/2022**, objetivando a aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira lotada no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no **CNPJ nº 13.334.524/0001-60**, pelo valor total de **R$ 5.769,52 (Cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D27F0B4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1850 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MURO DE CONCRETO DA LAVANDERIA DO SETOR PALMEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MURO DE CONCRETO DA LAVANDERIA DO SETOR PALMEIRAS,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/05/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 18 de maio de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0418AB82

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 110/2022

Processo Administrativo n. 222/2022

Contrato Administrativo n. 110/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14.548.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Zildair Honoria Rodrigues Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

Contratada: A empresa LEONARDO CARDOSO SANTOS-ME (ELLO STUDIO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.301.791/0001-37, com sede na rua João Luiz de Moraes, s/nº, Qd. 23, Lt.19, Setor Cruvinel, CEP 75.834-135, Mineiros/GO, neste ato representado pelo sr. Leonardo Cardoso Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 040.846.251-59, RG n° 5682320 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade Mineiros-GO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de divulgação de atos institucionais, objetivando o cumprimento dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso a informação, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 222/2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 2.668,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

08.07.08.244.0004.2.040- 3.3.90.39.00; Fonte de recurso:100/00.

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A71C3A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 111/2022

Processo Administrativo n. 391/2022

Contrato Administrativo n. 111/2022
Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
Contratada: A empresa **LEONARDO CARDOSO SANTOS-ME (ELLO STUDIO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.301.791/0001-37, com sede na rua João Luiz de Moraes, s/nº, Qd. 23, Lt.19, Setor Cruvinel, CEP 75.834-135, Mineiros/GO, neste ato representado pelo sr. Leonardo Cardoso Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 040.846.251-59, RG n° 5682320 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade Mineiros-GO.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de divulgação de atos institucionais, objetivando o cumprimento dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso a informação, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 391/2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 2.668,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00*; Fonte de recurso:101/00.*

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BAFEE4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 380/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 380/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de educação;

CONSIDERANDO que foi formalizado procedimento licitatório para a aquisição de Transporte Escolar, por meio de pregão presencial, de Edital de n. 007/2021, sendo que o mesmo se deu deserto por alguns itens e fracassado em outros, onde já está sendo instrumentalizado novo procedimento licitatório, por meio do Pregão Presencial, de Edital n. 003/2022.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor unitário de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), de valor global estimado de R$ 47.757,60 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 380/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOSUÉ DIAS DE DEUS – ME (JD TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.223.692/0001-51, estabelecida na Rua 08, Qd. 23, Lt. 03, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor de R$ 47.757,60 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referentes ao Item Linha Araras, sendo que apresentaram preços compatíveis com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Parágrafo único. As documentações ausentes, dada a emergencialidade da contratação, poderão serem juntadas posteriormente, ficando, desde já, condicionado o pagamento a juntada da documentação referida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.39.00, Ficha: 317, Sub Elemento: 74, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 22 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços com entrega parcelada, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FME, aos 19 de abril de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Educação/Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:ADF089D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 478/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 478/2022

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento da anuidade da UNDIME/GO (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Estado de Goiás), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.285.699/0001-93, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender a educação básica pública, como direito social público subjetivo, conforme documentação anexa".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento da anuidade descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento da anuidade da UNDIME/GO (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Estado de Goiás), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.285.699/0001-93, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender a educação básica pública, como direito social público subjetivo, conforme documentação anexa, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 478/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação: 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 310, Sub Elemento: 22, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 12 de maio de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3311A2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 479/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 479/2022

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento da anuidade da UNDIME/GO (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Estado de Goiás), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.285.699/0001-93, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender a educação básica pública, como direito social público subjetivo, conforme documentação anexa".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento da anuidade descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento da anuidade da UNDIME/GO (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Estado de Goiás), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.285.699/0001-93, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender a educação básica pública, como direito social público subjetivo, conforme documentação anexa, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 479/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação: 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 310, Sub Elemento: 22, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 12 de maio de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DC51FAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2021

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2021.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Professor Educação Infantil e Fundamental I		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
50	Dinair Dias Rodrigues De Oliveira	19º

• O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 002/2021 em especial os itens **2.1**.

Documentos Exigidos:
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP/NIS;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
CPF do cônjuge (**Se Houver**)
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acumulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 17 (quatorze) dia do mês de maio, de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DFB93772

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 109/2022

Processo Administrativo n. 058/2022

Contrato Administrativo n. 109/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

Contratada: A empresa LEONARDO CARDOSO SANTOS-ME (ELLO STUDIO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.301.791/0001-37, com sede na rua João Luiz de Moraes, s/nº, Qd. 23, Lt.19, Setor Cruvinel, CEP 75.834-135, Mineiros/GO, neste ato representado pelo sr. Leonardo Cardoso Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 040.846.251-59, RG n° 5682320 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade Mineiros-GO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de divulgação de atos institucionais, objetivando o cumprimento dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso a informação, no interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em

consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 058/2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 2.668,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

09.20.18.541.0011.2.024 -3.3.90.39.00; Fonte de recurso:100/00.

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA
Gestor do FMMA

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B8AEC003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1070/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1070/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos emergencial para doação de pacientes com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para doação de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 8.853,52(oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1070/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 3.229,36 (três mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.684.331/0001-20, estabelecida na Avenida BR-14, S/n, Quadra 40, Lote 003, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-096, no valor de R$ 228,96 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 1.660,50 (um mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 1.296,90 (um mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos) e **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$ 1.187,10 (um mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos), **DROGALUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (POSTO DE MEDICAMENTOS DROGALUZ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.421.751/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n., Quadra 25, Lote 01, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor de R$ 800,70 (oitocentos reais e setenta centavos) e **ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (ALPHAMED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.351.642/0001-57, estabelecida na Avenida V 6, s/n., Quadra 317, Lote 14, Sala 2/3, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.937-600, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.32.00, Ficha: 190, Sub Elemento: 00, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. MARCO ANTONIO LOPES, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 17 de maio de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:916CDB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 684/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 684/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para construção de muro na UBS João Francisco de Oliveira da secretaria municipal de saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para construção de muro na UBS João Francisco de Oliveira, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 18.486,60 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 684/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ERNANI ZAT – EPP (ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.223.106/0001-69, estabelecida na Avenida Goiás esquina com Avenida 09, s/n, Quadra 67, Lotes 5-10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00, FICHA: 180, Sub Elemento: 24, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 17 de maio de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3501A9E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 42775/2022

O **Município de Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu Ato de Dispensa de Licitação de nº 095/2022 no processo administrativo nº 42775/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de transformadores para realização da Festa de Exposição Agropecuária, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura, no município de Quirinópolis-GO, conforme descrição constante no Termo de Referência e de acordo com o contrato nº 160/2022 no valor total de R$ 15.000,00 **(**quinze mil reais**)**, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **ELETROEL – IND. COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 3960, quadra 18, lote 12ª, sala 05, Setor Rodoviário, na cidade de Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o nº 35.822.489/0001-61. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A8D343EB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 046/2022, tendo por objeto à Aquisição de 01 (um) Trator Cortador de Grama, para manutenção e limpeza dos campos esportivos da Superintendência de Desporto e Lazer, sob supervisão da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **UZZE FERRAGENS MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.642.440/0001-66, Contrato: nº 171/2022 no valor de R$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:ACEAF75D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSAO PREGAO PRESENCIAL 060/2022

AVISO DE SUSPENSAO
O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet 24 (vinte e quatro) horas por dia nos prédios das diversas Secretarias/Fundos/Entidade Direta e Indireta do Município de Quirinópolis, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência – Anexo, do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 20/05/2022, às 09h00m, está **SUSPENSA SINE DIE**, em razão de alteração no edital, termo de referência e anexos. Em momento oportuno, será remarcada uma nova data de abertura do Pregão Presencial nº 060/2022. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4D404266

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 049/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 049/2022
A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, torna público o resultado Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em realização de eventos para prestar serviços de montagem, desmontagem e locação de materiais de estrutura em geral, para realização do 5º Festival Gastronômico e 41º Exposição Agropecuária, sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: E.G. DO PRADO. CNPJ: 24.104.405/0001-38, com valor de R$ 199.430,00.
Empresa: FABIO DE FREITAS BORGES. CNPJ: 28.088431/0001-70, com valor de R$ 75.510,00.
Empresa: WFC GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 28.352.922/0001-87, com valor de R$ 524.610,00.
Empresa: WILLIAN JOSE SIQUEIRA. CNPJ: 07.033.321/0001-31, com valor de R$ 9.475,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 10 de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FA039857

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **M F COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.387.713/0001-18. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 14,20 para o item nº 35. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 18 dias de maio de 2022.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:796499DE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **COMERCIAL CONQUISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 11.227.996/0001-99. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 9,19 para o item nº 42. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 18 dias de maio de 2022.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BEB18971

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PARTICULAR 207/2022

PORTARIA SRH N° 207/2022
Quirinópolis, 12 de Maio de 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **EVELYN OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de Junho de 2022 à 30 de Maio de 2024, devendo retornar no dia 31 de Maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EDE5C62C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 206/2022

PORTARIA SRH Nº 206/2022 Quirinópolis, 12 de Maio de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VANDERLEIA SILVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Junho de 2022 à 29 de Agosto de 2022, devendo retornar no dia 30 de Agosto de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE6AF29A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 205/2022

PORTARIA SRH Nº 205/2022 Quirinópolis, 12 de Maio de 2022

" Concede Licença Prêmio e Contém Outras Providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VIVIANE ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Junho de 2022 à 29 de Agosto de 2022, devendo retornar no dia 30 de Agosto de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79151D02

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 204/2022

PORTARIA SRH Nº 204/2022 Quirinópolis, 12 de Maio de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Junho de 2022 à 29 de Agosto de 2022, devendo retornar no dia 30 de Agosto de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:322EC848

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PREMIO 203/2022

PORTARIA SRH Nº 203/2022 Quirinópolis, 12 de Maio de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ROBERTO SILVA DIAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Junho de 2022 à 29 de Agosto de 2022, devendo retornar no dia 30 de Agosto de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:58FB6E50

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 028/2022, FIRMADO EM 10 DE JANEIRO DE 2022, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: AMAURI REZENDE SILVA, CPF N°. 056.177.101-41.

OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO Nº. 028/2022, CORRESPONDENTE A R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALOR: ATUALMENTE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 48.480,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 04 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:9BC99136

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022017294

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO CONSULTA PARA EZIARONE MOREIRA DOS SANTOS, COM CARDIOLOGISTA DR. TARIC ARCOVERDE RIBEIRO COSTA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
TARIK ARCOVERDE RIBEIRO COSTA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 872.098.291-72 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50430 - SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R$ 338,0000	R$ 338,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 338,00
TOTAL GERAL:								R$ 338,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/05/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C8D2B1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022023196

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MAIS TRINTA (30) DIAS DE DIÁRIAS DE HOTEL PARA ATENDER SENTENÇA

JUDICIAL REFERENTE AO PACIENTE ALAN CESAR SOUZA LAUER REPRESENTADO PELA A MÃE APARECIDA PEREIRA SOUZA - .

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EDIAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.697.658/0001-05 estabelecida na R BARATA RIBEIRO Bairro BELA VISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15561 - HOSPEDAGEM			1.0000	UNIDADE	R$ 4.100,0000	R$ 4.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.100,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.100,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/05/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1B1BC58

